

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 484ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às 14 horas do dia 25 de janeiro do ano de 2017 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima octogésima quarta reunião. Estiveram presentes a Conselheira Fabiana Vieira Lima e os Conselheiros Eduardo de Castro, Marcos Mesquita Mendes, Marcello Eduardo Rattón Ferreira e Martin Aron. Para assessorar o Conselho, esteve presente, também, o Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do encarregado Rodrigo Dias Calafate. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ORDEM DO DIA**. As matérias analisadas a seguir são especificamente sobre o **PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CONSELHO FISCAL, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CGPAR 7, DE 29/09/2015** (Artigo 34 do Estatuto). Foram apreciadas na seguinte ordem: **I.01 – Convocação do Superintendente de Execução de Obras, em atendimento à Súmula CONFIS/269.2016, de 11-10-2016, para realizar apresentação sobre dragagem realizada nos últimos três anos, principalmente quanto aos serviços contratados e executados. Compareceu à reunião o Superintendente de Execução de Obras, Sr. José Borrelli, que realizou apresentação sobre os serviços de dragagem no Porto de Santos realizados nos últimos três anos, destacando que a dragagem de manutenção no Porto de Santos, se divide em: a) Dragagem de manutenção dos berços de atracação; e, b) Dragagem de manutenção do canal de acesso. Ao final, o Colegiado agradeceu ao Superintendente pelas informações prestadas, solicitando que a Secretaria dos Órgãos Colegiados envie cópia da referida apresentação a todos os Conselheiros, bem como a mesma seja anexada na íntegra a Ata. Retira o item 4 da Relação de pendências do Plano de Trabalho. Relativamente aos itens abaixo relacionados o Conselho Fiscal deliberou que as apreciações dos mesmos serão transferidas para próxima reunião. I.02 – Expediente**

nº 20652/16-19, em atendimento à **Súmula CONFIS/260.2016**, de 11/10/2016, por meio da qual tendo em vista ao trabalho realizado pela empresa CESAR AUGUSTO AMARAL, referente à auditoria na folha de pagamento da CODESP, o Colegiado solicitou à DIREXE esclarecimentos sobre a realização do trabalho executado pela contratante, informando se houve aditamento ao contrato, ou foi utilizada outra forma de contratação. **I.03** – Expediente nº 23393/16-60, em atendimento à **Súmula CONFIS/271.2016**, de 11/10/2016, por meio do qual Colegiado reiterou os dizeres contidos na Súmula CONFIS nº 207.2016, de 02/09/2017, que diz: “O Colegiado após a visita técnica efetuada no Terminal Pesqueiro Público de Laguna – TPPL, identificou que o mesmo opera com altíssimos prejuízos financeiros. Isto posto, este Colegiado solicita à Diretoria Executiva que envide esforços junto ao Órgão Ministerial vinculado, visando a possibilidade de aditamento ao Convênio firmado com o TPPL a fim de que os investimentos, bem como dispêndios sejam reembolsados pelo referido Terminal, diferentemente daquilo que consta no convênio em vigência”. **I.04** – Expediente nº 38786/16-96, em atendimento à **Súmula CONFIS/272.2016**, de 11/10/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Diretoria Executiva conhecer o Plano de Negócios da empresa. **I.05** – Expediente nº 20646/16-15, em atendimento à **Súmula CONFIS/093.2016**, de 01/06/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Superintendência de Relações Comerciais e Gestão de Contratos de Arrendamentos – SUREC, informar se os contratos de arrendamentos e demais contratos da CODESP possuem cláusulas quanto às responsabilidades de cada parte, quando das eventuais ocorrências de sinistros. **I.06** – Expediente nº 20647/16-70, em atendimento à **Súmula CONFIS/094.2016**, de 01/06/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Superintendência Jurídica informações sobre possíveis ações judiciais contra a CODESP, ocasionadas pelos sinistros dos incêndios ocorridos no Porto. **I.07** – Expediente nº 20643/16-19, em atendimento à **Súmula CONFIS/254.2016**, de 31/10/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIAFI verificar a existência de contratação de seguro visando cobrir eventuais prejuízos da Companhia com relação à paralisação da movimentação em função de um possível sinistro. Solicita ainda, conhecer se houve prejuízos financeiros em decorrência dos incêndios ocorridos no período de 2014 a 2016 devido a não movimentação nos mesmos. **I.08** – Expediente 38792/16-99, em atendimento a **Súmula CONFIS/274.2016**, de 11-10-2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Ouvidoria informar trimestralmente sobre os Relatórios de denúncias relativas às violações ao Código de Conduta, as políticas e normas da organização da empresa, bem como as ações disciplinares tomadas pela Administração.

I.09 – Expediente nº 38797/16-11, em atendimento à **Súmula CONFIS/276.2016**, de 11-10-2016, por meio da qual o Colegiado solicitou minuta de Avaliação e desempenho do Conselho e Plano de Capacitação para os Conselheiros, em consonância à Resolução CGPAR nº 7, de 29/09/2015. Sem mais registros, o Presidente passou ao item **II – OUTROS ASSUNTOS**, não havendo manifestações, passou ao item **III – ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado marcou a data da próxima reunião ordinária para o dia 17/02/2017, às 14h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, em Santos - SP, determinando a lavratura da presente Ata.

Eduardo de Castro
PRESIDENTE

Fabiana Vieira Lima
CONSELHEIRA

Martin Aron
CONSELHEIRO

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO

Marcos Mesquita Mendes
CONSELEHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO